



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 21	Rubrica

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 30/2018

Data: 28/05/2018 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Mensagem Modificativa nº 2 ao Projeto de Lei nº 30/2018 que "DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Relatório:

Visa a presente Mensagem, de iniciativa do Poder Executivo e a pedido da Comissão de Educação, Cultura e Assistência Social, suprimir dispositivos no Projeto de Lei apresentado, visando a retirada do limitador de renda familiar como requisito para a concessão do benefício para o transporte escolar.

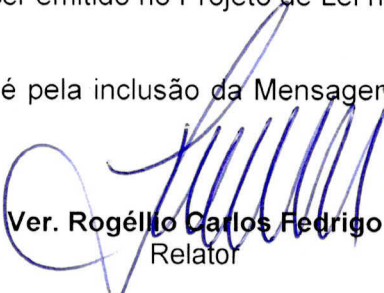
Fundamentação:

O Município está autorizado a legislar sobre a matéria em conformidade com o que estabelece o art. 10, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, bem como incentivar a educação para o preparo da pessoa humana e sua qualificação para o trabalho.

Ademais, adota-se o Parecer emitido no Projeto de Lei nº 30/2018.

Opinião:

Assim, diante do exposto, é pela inclusão da Mensagem Modificativa nº 2 ao Projeto de Lei nº 30/2018.


Ver. Rogélio Carlos Fedrigo
Relator

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**

Voto do Revisor: **Aprova o Parecer**


Ver.ª Olderes Maria Piazza Santin
Presidente


Ver. Marcos Antônio Marssaro
Revisor